



ESTADO, REGULAÇÃO E CONCORRÊNCIA

**INSTITUTO BRASILEIRO DE
ENSINO,
DESENVOLVIMENTO E
PESQUISA**

Ementa do Curso

**PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU
PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Carga Horária: 40h
Créditos: 02
Categoria: Optativa

A intervenção do Estado na economia assume várias formas, duas delas são a defesa da concorrência e a regulação. Essas formas de intervenção têm justificativas e devem ser feitas com prudência para não gerar ineficiências econômicas, como, por exemplo, a má alocação de recursos. Nesse caso, as chamadas “falhas de estado” poderiam surgir.

Para compreender essas formas de intervenção do Estado na economia e a relação entre elas, é preciso, em primeiro lugar, entender a própria lógica da relação entre Estado e mercado. Em seguida, é preciso entender a lógica da defesa da concorrência e da regulação econômica. Para isso, a compreensão dos conceitos básicos dessas duas áreas é importante. Não menos importante é avaliar alguns casos em que houve a intervenção do Estado por meio de regulação da atividade econômica ou defesa da concorrência. De especial interesse, são casos em que a intervenção ocorre por meio dessas duas políticas.

Em geral, justifica-se a intervenção do Estado na economia por meio da regulação quando há falhas de mercado. Por isso, é necessário compreendê-las, o que pressupõe a análise das próprias estruturas de mercado. Essas estruturas, por sua vez, são importantes para a compreensão da intervenção do Estado na economia por meio da política de defesa da concorrência.

Por último, as duas formas de intervenção podem ser conflitantes. A regulação pode fomentar a concorrência, mas também pode ter impactos negativos sobre ela, diminuindo o bem-estar. Isso justifica uma análise conjunta das duas formas de intervenção estatal na economia.

Objetivos do Curso

Tendo em vista o conteúdo da Ementa, o objetivo deste curso é discutir teorias e instrumentos que possam ser aplicados para avaliar a intervenção do Estado na economia, em especial nas áreas de defesa da concorrência e regulação, permitindo aos alunos desenvolver capacidade de examinar criticamente essas intervenções do Estado na economia, com foco na possibilidade de se aumentar o bem-estar.

MÓDULO I

Leituras Obrigatórias

DAHRENDORF, RALF, "CIDADANIA E CLASSE SOCIAL", EM DAHRENDORF, RALF – O CONFLITO SOCIAL MODERNO, JORGE ZAHAR EDITOR E EDITORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 1988.

GRAU, EROS ROBERTO; FORGIONI, PAULA. O ESTADO, A EMPRESA E O CONTRATO. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2005.

HUNT, E. K. HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO. 7 ED. RIO DE JANEIRO: CAMPUS, 1989.

JESSOP, BOB – "REDESIGN THE STATE, REORIENTED STATE POWER, AND RETHINK THE STATE" EM LEICHT, KEVIN T. & JENKINS, J. CLAIG – HANDBOOK OF POLITICS, STATE AND SOCIETY IN GLOBAL PERSPECTIVE, SPRINGER, 2010.

LAZZARINI, SÉRGIO G. CAPITALISMO DE LAÇOS. OS DONOS DO BRASIL E SUAS CONEXÕES. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2011.

MAZZUCATO, MARIANA. O ESTADO EMPREENDEDOR. DESMASCARANDO O MITO DO SETOR PÚBLICO VS. SETOR PRIVADO. SÃO PAULO: PORTFOLIO-PENGUIN, 2014.

MOREIRA, EGON, B. E MATTOS, PAULO. T. L. (ORG.). Direito Concorrencial e Regulação Econômica. Belo Horizonte, Ed. Forum, 2010.

SALGADO, LÚCIA HELENA. A ECONOMIA POLÍTICA DA AÇÃO ANTITRUSTE. SÃO PAULO. ED. SINGULAR, 1997.

CHURCH, JEFFREY E WARE, ROGER. INDUSTRIAL ORGANIZATION: A STRATEGIC APPROACH. IRWIN MCGRAW-HILL, 2000.

FORGIONI, PAULA A. OS FUNDAMENTOS DO ANTITRUSTE. 7 ED. SÃO PAULO: RT, 2014.

MOTTA, MASSIMO E SALGADO, LUCIA HELENA. POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA – TEORIA E PRÁTICA E SUA APLICAÇÃO NO BRASIL. RIO DE JANEIRO, ELSEVIER, 2015.

VISCUSI, W. K., VERNON, J. M. & HARRINGTON JR, J.E., (1997). ECONOMICS OF REGULATION AND ANTITRUST, THE MIT PRESS, 4TH EDITION

Leituras Complementares

BAGNOLI, VICENTE. DIREITO ECONÔMICO. 6 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2013.

COMPARATO, FABIO KONDER. ESTADO, EMPRESA E FUNÇÃO SOCIAL. SÃO PAULO: RT, 1996.

Ó RIAN, SÉAN – STATE AND MARKET IN AN ERA OF GLOBALIZATION, ANNUAL REVUE OF SOCIOLOGY, N. 26, PP.187–213, 2000.

RAWLS, JOHN. LIBERALISMO POLÍTICO. COLUMBIA: COLUMBIA UNIVERSITY PRESS, 1993.

RAWLS, JOHN. UMA TEORIA DA JUSTIÇA. 4 ED. SÃO PAULO: MARTINS FONTES, 2016.

WEBER, MAX. ECONOMIA E SOCIEDADE. BRASÍLIA: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2000.

MÓDULO II

Leituras Obrigatórias

CHURCH, JEFFREY E WARE, ROGER. INDUSTRIAL ORGANIZATION: A STRATEGIC APPROACH. IRWIN MCGRAW-HILL, 2000.

MUELLER, BERNARDO. REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO E POLÍTICA: UMA RESENHA DA TEORIA POLÍTICA POSITIVA DA REGULAÇÃO. REVISTA BRASILEIRA DE ECONOMIA DE EMPRESAS, VOL.1, N 1,; 9-29. 2001. DISPONÍVEL EM:

<https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rbee/article/view/4385/2722>

MUELLER, BERNARDO. TEORIA POLÍTICA POSITIVA DA REGULAÇÃO. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. 2009. DISPONÍVEL EM: <https://www.angelfire.com/ky2/mueller/resenha.pdf>

POSNER, RICHARD A. TEORIA DA REGULAÇÃO ECONÔMICA. IN: PAULO MATTOS ET AL. (ED.). REGULAÇÃO ECONÔMICA E DEMOCRACIA: O DEBATE NORTE-AMERICANO. SÃO PAULO: EDITORA 34, 2004

VISCUSI, W. K., VERNON, J. M. HARRINGTON JR, J. E., (1997). ECONOMICS OF REGULATION AND ANTITRUST, THE MIT PRESS, 4TH EDITION.

AXELROD, ROBERT; HAMILTON, WILLIAM D. THE EVOLUTION OF COOPERATION. SCIENCE, V. 211, N. 4489, P. 1390-1396, 1981.

AYRES I. e BRAITHWAITE J. Responsive Regulation: Transcending the Deregulation Debate. [Livro]. - Oxford : Oxford University Press, 1992

BALDWIN ROBERT E BLACK JULIA DRIVING PRIORITIES IN RISK-BASED REGULATION: WHAT'S THE PROBLEM? [PERIÓDICO] // JOURNAL OF LAW AND SOCIETY 43(4). - 2016. - PP. 565-95

BALDWIN ROBERT E BLACK JULIA REALLY RESPONSIVE REGULATION [PERIÓDICO] // THE MODERN LAW REVIEW. - 2008. - 1 : VOL. 71. - PP. 59-94.

BALDWIN ROBERT, CAVE MARTIN E LODGE MARTIN UNDERSTANDING REGULATION: THEORY, STRATEGY AND PRACTICE [LIVRO]. - OXFORD : OXFORD UNIVERSITY PRESS, 2012. – SECOND

GREEN, JERRY R.; LAFFONT, JEAN-JACQUES. RENEGOTIATION AND THE FORM OF EFFICIENT CONTRACTS. ANNALES D'ECONOMIE ET DE STATISTIQUE, P. 123-150, 1992

GUASCH, J. L., ET AL. THE RENEGOTIATION OF PPP CONTRACTS: AN OVERVIEW OF ITS RECENT EVOLUTION IN LATIN AMERICA. WORLD BANK POLICY RESEARCH WORKING PAPER, 2013

OCDE COMPLIANCE RISK MANAGEMENT: MANAGING AND IMPROVING TAX COMPLIANCE [RELATÓRIO] / OCDE. – 2004

OCDE EVALUATING THE EFFECTIVENESS OF COMPLIANCE RISK TREATMENT STRATEGIES. [RELATÓRIO] / OCDE. - 2010.

OCDE OECD REGULATORY ENFORCEMENT AND INSPECTIONS TOOLKIT. - PARIS : [S.N.], 8 DE AGOSTO DE 2018.

OCDE REGULATORY ENFORCEMENT AND INSPECTIONS TOOLKIT [RELATÓRIO] / OCDE. - PARIS : [S.N.], 2018B.

PEREIRA, TIAGO SOUSA. REGULAÇÃO RESPONSIVA E TEORIA ECONÔMICA: UMA PROPOSTA DE JOGO RESPONSIVO E PIRÂMIDE DE COMPLIANCE. IN: ENSAIOS EM ECONOMIA POLÍTICA E REGULAÇÃO (TESE DE DOUTORADO). DEPARTAMENTO DE ECONOMIA. UNB. 2022

SILAGHI, F.; SARKAR, S. AGENCY PROBLEMS IN PPP INVESTMENT PROJECTS. IN: ANNUAL INTERNATIONAL CONFERENCE ON REAL OPTIONS: THEORY MEETS PRACTICE, DUSSELDORF, GERMANY, JUNE. 2018

Leituras Complementares

POSNER, RICHARD A. THEORIES OF ECONOMIC REGULATION. NATIONAL BUREAU OF ECONOMIC RESEARCH, 1974. DISPONÍVEL EM: <http://econdse.org/wp-content/uploads/2012/02/Posner-Theories-of-economic-regulation-2001.pdf>

STIGLER, G. THE THEORY OF ECONOMIC REGULATION. 1971.

STIGLITZ, JOSEPH E. ECONOMICS OF THE PUBLIC SECTOR. WW NORTON & COMPANY, 1999

TIROLE, Jean. Market failures and public policy. American Economic Review, v. 105, n. 6, p. 1665-1682, 2015.

VISCUSI, W. K., VERNON, J. M. & HARRINGTON JR, J.E., (1997). ECONOMICS OF REGULATION AND ANTITRUST, THE MIT PRESS, 4TH EDITION.

MÓDULO III

Leituras Obrigatórias

CHURCH, JEFFREY E WARE, ROGER. INDUSTRIAL ORGANIZATION: A STRATEGIC APPROACH. IRWIN MCGRAW-HILL, 2000.

VISCUSI, W. K., VERNON, J. M. HARRINGTON JR, J. E., (1997). ECONOMICS OF REGULATION AND ANTITRUST, THE MIT PRESS, 4TH EDITION

Leituras Complementares

Notas técnicas da ANAC, pareceres do CADE e relatórios de consultorias especializadas sobre temas que foram, simultaneamente, apreciados tanto pelo regulador setorial quanto pela autoridade antitruste

MÓDULO IV

Leituras Obrigatórias

BRAGA, TEREZA CRISTINE ALMEIDA. A REGULAÇÃO AD HOC NAS DECISÕES DO CADE. REVISTA DE DIREITO SETORIAL E REGULATÓRIO, 2017

CHURCH, JEFFREY E WARE, ROGER. INDUSTRIAL ORGANIZATION: A STRATEGIC APPROACH. IRWIN MCGRAW-HILL, 2000.

FORGIONI, PAULA A. OS FUNDAMENTOS DO ANTITRUSTE. 7 ED. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2014

GRAU, EROS ROBERTO; FORGIONI, PAULA. O ESTADO, A EMPRESA E O CONTRATO. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2005.

GUIA H DO CADE – disponível em Análise de Atos de Concentração Horizontal (cade.gov.br).

MARSHALL, ROBERT E MARX, LESLIE. ECONOMICS OF COLLUSION. MIT PRESS, 2012.

MOTTA, MASSIMO E SALGADO, LUCIA HELENA. POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA – TEORIA E PRÁTICA E SUA APLICAÇÃO NO BRASIL. RIO DE JANEIRO, ELSEVIER, 2015

PEREIRA NETO, CAIO MÁRIO DA SILVA; PRADO FILHO, JOSÉ INÁCIO FERRAZ DE ALMEIDA. ESPAÇOS E INTERFACES ENTRE REGULAÇÃO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA: A POSIÇÃO DO CADE. REVISTA DIREITOGV, V. 12, N. 1, 2016

SAMPAIO, PATRÍCIA REGINA PINHEIRO. REGULAÇÃO E CONCORRÊNCIA: A ATUAÇÃO DO CADE EM SETORES DE INFRAESTRUTURA. SÃO PAULO: SARAIVA, 2013

Leituras Complementares

BAKER, JONHATHAN B. & BRESNAHAN, THIMOTHY, “ECONOMIC EVIDENCE IN ANTITRUST: DEFINING MARKETS AND MEASURING MARKET POWER” EM BUCCIOROSS, PAOLO, HANDBOOK OF ANTITRUST ECONOMICS, MIT PRESS, CAMBRIDGE, MASSACHUSETTS, 2008

CHURCH, JEFFREY E WARE, ROGER. INDUSTRIAL ORGANIZATION: A STRATEGIC APPROACH. IRWIN MCGRAW-HILL, 2000.